

**ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017**

Aos **08/06/2017 às 08:00 horas**, na sala de licitações do DEMSUR situada na Av. Maestro Sansão, nº 236 –2º andar – Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 035/2017.

REQUISITANTES: Divisão de Águas e Esgotos

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº 035/2017 objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, as empresas Hidrotamper Participações Ltda EPP, CNPJ nº 05.921.511/0001-60 e Lacre Hahnemann Eireli Epp, CNPJ nº 00.334.444/0001-63

CRENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
05.921.511/0001-60 Hidrotamper Participações Ltda EPP	MG11659707 Jorge Felipe de Freitas
00.334.444/0001-63 Lacre Hahnemann Eireli Epp	Nº 2972491 Envelope via transportadora

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

**Lacre Hahnemann Eireli Epp**

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	TUBETE CEGO PARA CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA	Lacre Hahnemann	UN	5000	0,8000	4000,00
2	LACRE ANTI-FRAUDE CIRCULAR DESCARTÁVEL PARA CAVALETE ½ POLEGADA, NA COR AZUL REAL E NA COR VERMELHO, NAS SEGUINTE DIMENSÕES:	Lacre Hahnemann	JG	60000	0,4900	29400,00
<b>Total</b>						<b>33.400,00</b>

**Hidrotamper Participações Ltda EPP**

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	TUBETE CEGO PARA CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA	Perplast	UN	5000	1,0000	5000,00
2	LACRE ANTI-FRAUDE CIRCULAR DESCARTÁVEL PARA CAVALETE ½ POLEGADA, NA COR AZUL REAL E NA COR VERMELHO,	Perplast	JG	60000	0,3500	21000,00

NAS SEGUINTES DIMENSÕES:

**Total 26.000,00****RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS**

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa Hidrotamper Participações Ltda EPP, CNPJ nº 05.921.511/0001-60, a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

**Hidrotamper Participações Ltda EPP**  
**CNPJ/CPF: 05.921.511/0001-60**  
**ENDEREÇO: DR. LAURINDO ABELARDO DE BRITO , 561 - BOQUEIRÃO - CURITIBA - PR - 81730-240**

Seq. Item	Descrição	Marca	U N	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	0449 80 LACRE ANTI-FRAUDE CIRCULAR DESCARTÁVEL PARA CAVALETE ½ POLEGADA, NA COR AZUL REAL E NA COR VERMELHO, NAS SEGUINTES DIMENSÕES: - Diâmetro interno maior (1) – 27,12 mm; Diâmetro interno menor (2) – 22,58 mm; Espessura das “paredes” da peça – 1,5 mm, é aceitável uma variação de ± 0,5 mm em todas as dimensões, exceto a espessura, que é de ± 0,2 mm, composto de calotas na quantidade suficiente para lacrar uma porca de conexão do hidrômetro, fabricado em PP (polipropileno) virgem, na cor azul real e vermelho, contendo agente de proteção contra raios ultravioleta, de forma a garantir a utilização do conjunto por um período mínimo de 3 anos, com sistema de travamento de encaixe tipo macho e fêmea protegido e integrado à calota, tal que depois de instalado o usuário não tenha acesso ao mesmo sem que haja visível tentativa de fraude. As calotas devem ser intercambiáveis entre os componentes de uma mesma marca, obedecendo as medidas de 6,08mm na parte inferior, 7,36 mm na parte superior e 13,87 mm na lateral. O sistema de encaixe e travamento deve romper-se com a abertura do lacre, não permitindo a sua reutilização. O sistema de encaixe uma vez rompido não deve permitir ser	Perplast	JG	60000	0,3400	20400,00

colado ou soldado a frio (não será permitido o uso de picotado como sistema de segurança). A calota deve possuir no centro um pequeno orifício circular de (+-) 5 mm para evitar a retenção de água no seu interior e os materiais não devem conter rebarbas, empenos, variação de cor, falha de injeção e outras não conformidades. As calotas devem ainda possuir em alto relevo as identificações da marca do fabricante, número ou letra que identifica a cavidade do molde, mês e ano de fabricação, o aviso "não remover", externamente a logomarca do "DEMSUR" conforme exposto no site e a cidade Muriaé MG. Devem ser embalados em material resistente de modo que não danifique os lacres no transporte. A embalagem deve ser identificada externamente com o números de jogos, nome do fornecedor, endereço, CNPJ e número da nota fiscal de fornecimento.

Obs.: Entende-se por jogos duas calotas.

2	0430	TUBETE CEGO PARA CORTE DO	Perplast	U	5000	0,7900	3950,00
	16	FORNECIMENTO DE ÁGUA - Na cor Vermelho. É um dispositivo para ser acoplado junto a uma das extremidades do Hidrômetro (substituindo o Tubete existente), com acoplamento e engaste para arruela de vedação (guarnição) em uma das extremidades e rosca padrão de tubulação na outra extremidade. Possui corpo fechado nas duas extremidades e um rasgo de aproximadamente 15mm x 18mm no meio do corpo, com reforço interno em "X", de forma e evitar a fraude através da perfuração do Tubete. Injetado em polipropileno, matéria prima virgem, resistente a pressão de 15 Kgf/cm <sup>2</sup> , é re-utilizável e possui garantia de 3 anos		N			

**Sub Total** **24.350,00**

<b>Total Geral</b>	<b>24.350,00</b>
--------------------	------------------

**Adjudicação:** O Pregoeiro declarou vencedora a empresa Hidrotamper Participações Ltda EPP, CNPJ nº 05.921.511/0001-60 e adjudicou o objeto dos itens 01 e 02 no valor total de R\$ 24.350,00 (Vinte e Quatro mil trezentos e cinquenta reais).

O valor total do presente processo é de R\$ 24.350,00 (Vinte e Quatro mil trezentos e cinquenta reais).

Ocorrência<sup>1</sup>: Fica o representante da empresa Hidrotamper Participações Ltda EPP, CNPJ nº 05.921.511/0001-60, intimado a apresentar amostra dos itens em referência, em até 48 horas, as quais serão analisadas pelo setor técnico desta autarquia. Consideradas reprovadas, serão solicitadas amostras dos licitantes subseqüentes, na

ordem de classificação. Após aprovação e conclusão, o processo será homologado. A empresa que não apresentar a amostra dentro do prazo solicitado ficará automaticamente desclassificada para o referido item, conforme estabelece o item 4.3 do termo de Referência do Edital Convocatório

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Os representantes presentes manifestaram-se pela não interposição de recurso. O envelope de Habilitação da empresa Lacre Hahnemann Eireli Epp, CNPJ Nº 00.334.444/0001-63, devidamente lacrado, rubricado e indevassável ficará sob a guarda do pregoeiro até a formalização da Ata de Registro de Preço com a empresa vencedora, devendo a empresa retirá-lo até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

Nelson Antônio Nunes de Carvalho  
Pregoeiro

Brenda Lacerda Bertussi  
Membro

Ivanice de Souza Tureta  
Membro